



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000- Marilândia-ES.
www.camaramarilandia@es.gov.br

Projeto de Lei nº 082 de 17 de novembro de 2014.

EMENTA: Denomina “Penha Maria Altoé Da Silva”, Travessa que se inicia na Rua Otávio Perim terminando na residência do senhor Junior Vales, localizada no Conjunto Habitacional Honório Passamani no município de Marilândia/ES e dá outras providências.



A Câmara Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais **APROVA**:

Art. 1º. Denomina “Penha Maria Altoé Da Silva”, Travessa que se inicia na Rua Otávio Perim terminando na residência do senhor Junior Vales, localizada no Conjunto Habitacional Honório Passamani no município de Marilândia/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, 17 de novembro de 2014.


Augusto Astori Ferreira
Vereador Autor


Tenório Gomes da Silva
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000- Marilândia-ES.
www.camaramarilandia@es.gov.br

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 082/2014

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, tem o intento de denominar “Penha Maria Altoé Da Silva”, Travessa que se inicia na Rua Otávio Perim terminando na residência do senhor Junior Vales, localizada no Conjunto Habitacional Honório Passamani no município de Marilândia/ES.

Trata-se de mais de uma iniciativa para homenagear um cidadão Marilandense, além de proporcionar aos moradores uma localização propícia para fins de identificação postal e residencial.

A proposta apresentada demonstra o compromisso com a valorização dos moradores da Comunidade e ainda a singela homenagem prestada ao congratulado e seus familiares.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Marilândia/ES, 17 de novembro de 2014.

Augusto Astori Ferreira

Vereador Autor

Tenório Gomes da Silva

Vereador Autor